



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 430/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GERALDO BUENO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.828.519-6/PR e inscrito no CPF nº 957.449.329-68, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 268/2012, matrícula: 2388-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E ESPECIAL - GN3**, pelo exercício da jornada de trabalho normal (08 horas diárias) fracionadas em 03 (três) turnos distintos, de acordo com Art. 8º da Lei 1479/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1850
em 27/09/19
Ass

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br